



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI Nº. 944/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar em dotações do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou eu Waldemar Nunes de Sousa prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento de Educação e Cultura
02.07.03 – Departamento de Cultura

13	Cultura	23.000,00
13.392	Difusão Cultural	23.000,00
13.392.0134	Promoção Cultural	23.000,00
13.392.0134.2102	Contribuição ao Somacultural	23.000,00

Despesa	Ficha	Elemento	23.000,00
3.3.40.41.01	564	Contribuição a Inst. Sem fins Lucrativos	23.000,00

TOTAL.....R\$
23.000,00

(Vinte e Três Mil Reais)

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no art. 1º, será utilizado como fonte de recursos a anulação parcial da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.02 – Procuradoria/Consultoria Jurídica Municipal

02	Judiciária	23.000,00
02.062	Defesa Inter. Publico Proc. Judiciário	23.000,00
02.062.0106	Representação Jurídica do Executivo	23.000,00
02.062.0106.2009	Manutenção Procuradoria/Consultoria Jurídica	23.000,00



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



Despesa	Ficha	Elemento	
3.1.90.34.04	50	Demais Despesas Pessoal Terceirização	8.000,00
3.3.90.39.01	54	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	14.200,00


TOTAL.....R\$

23.000,00

(Vinte e Três Mil Reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 18 de agosto de 2010.


- Waldemar Nunes de Sousa -
Prefeito do Município